

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO -DER-PE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco-DER-PE, torna público que reconhece a inexigibilidade de Licitação para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS para os serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, nos termos do "caput" do art.25, Inc. I da Lei 8.666 de 21.06.93.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIRETOR GERAL

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, ENERGIA E COMUNICAÇÕES
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi declarada pelo Diretor Presidente da EMTU/Recife, a dispensa de licitação no processo nº 9400470-6, de acordo com o Art. 24 Inciso IV, c/c Art.26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, conforme parecer da Comissão de Licitação, devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Energia e Comunicações.

Recife, 09 de fevereiro de 1994

PAULO GOMES PIMENTEL
Diretor Presidente da EMTU/Recife.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - LAFEPE

Resultado da Concorrência Pública Internacional nº 001/94

A CPL decidiu pelo não acatamento dos protestos levantados pelas firmas: Palmares, Henrifarma e Microbiológica, face ao previsto no item 20.7 do Edital supra devidamente amparado pelo disposto no art. 42, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, considerar os preços apresentados para o item 20- Polawax (cera emulsificante) como excessivo e amparado pelo art. 48, inciso 1 da Lei 8.666/93 pela desclassificação das propostas; adjudicar os demais itens de acordo com o quadro a seguir:

Firma vencedora	Item	valor(US\$)
Pharma Nova	01, 12, 15, 19 e 24	282.271,60
Palmares	02, 05, 08, 09, 14, 16, 21 e 22	182.576,45
Henrifarma	03 e 18	2.526,00
Quimbrás	04, 06 e 10	67.451,40
Hydel	07 e 11	207.139,50
Agostini/Haniell	17	982.800,00
Labogen	23	1.135.078,75
Total		2.859.843,70

Recife, 09 de fevereiro de 1994

Augusto Aureliano
Presidente da CPL

(F)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CIA MOURA INDUSTRIAL DE SEPARADORES

CCC. 09.815.564/0001-57. EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. LOCAL, HORA E DATA: Sede social da empresa no Sítio Gavião, S/N, Belo Jardim-PE, às 15:00 (quinze) horas do dia 23 de dezembro de 1993. 2. PRESENÇA: Mais de dois terços (2/3) do capital social com direito a voto; 3. MESA DIRETORA: Edson Mororó Moura-Presidente, Maria da Conceição Viana Moura-Secretária; 4. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Por unanimidade foram tomadas as seguintes decisões: a) Aprovou a incorporação desta sociedade a Acumuladores Moura S.A, nas bases e condições constantes da Proposta da Diretoria; b) Aprovou o Protocolo de Incorporação e Justificação firmado pelas Diretorias das duas (2) empresas, incorporada e incorporadora; c) Ratificou e confirmou a indicação, pela Diretoria, da DIRETIVOS S/C - Auditores Independentes como perita para proceder a avaliação do patrimônio líquido desta sociedade; d) Aprovou o Laudo de Avaliação apresentado pela perita nomeada, que passa a fazer parte integrante desta ata; e) Aprovou a subscrição, com agio, do aumento de capital da incorporadora Acumuladores Moura S.A, mediante a versão do patrimônio líquido desta companhia; f) Autorizou a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos necessários a efetivação e conclusão definitiva da incorporação; g) Ao final o Senhor Presidente informou que pelas decisões da Assembléia Geral foi aprovada em caráter definitivo a incorporação, ficando por conseguinte extinta, na forma da lei, esta companhia, transformando-se em consequência, esta empresa em filial de Acumuladores Moura S.A. 5. ARQUIVAMENTO: JUCEPE sob o nº 94.009.022,8 de 31.01.94. A Inteira da ata encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa. Belo Jardim, 08 de fevereiro de 1994.

EDSON MORORÓ MOURA-Diretor Presidente.

(87818)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
CGC/MF nº 10.931.533/0001-40
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

CONVENIENTES - EMPETUR e Sociedade dos Cirurgiões Dentistas de Pernambuco. Objeto - Realização dos XII Congresso Pernambucano de Odontologia e VII Congresso Norte/Nordeste de Odontologia. Valor - CP\$ 605.346,50 (seiscentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta centavos). Atividade - 4808.11653634.650 - Promoção de Eventos Turísticos. Elemento de Despesa - 3132 - Outros Serviços e Encargos. Assinam: Frederico José de Alencar Loyo e Ivan Brondi de Carvalho.

CONVENIENTES - EMPETUR e Município de Itapissuma. Objeto - Realização da 133ª Buscada de São Conçalo, em 1994. Valor - CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais). Atividade - 4808.11653634.650 - Promoção de Eventos Turísticos. Elemento de Despesa - 3132 - Outros Serviços e Encargos. Assinam: Frederico José de Alencar Loyo e Yves Ribeiro de Albuquerque.

CONVENIENTES - EMPETUR e Associação de SURF de Pernambuco-ASPE. Objeto - Realização do CIRCUITO PERNAMBUCANO DE SURF - 1994. Valor - CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros reais).

Atividade - 4808.11653634.650 - Promoção de Eventos Turísticos. Elemento de Despesa - 3132 - Outros Serviços e Encargos. Assinam: Frederico José de Alencar Loyo e Geraldo Cavalcanti.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A EMPETUR
CGC/MF nº 10.931.533/0001-40. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA. CONVENIENTES - EMPETUR e O CLUBE DE MÁSCARAS GALO DA MADRUGADA. Objeto - Preservação das tradições populares, divulgação turístico-cultural de Pernambuco - CARNAVAL - 1994. Valor - CR\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros reais). Atividade - 4.808.11653634 - Promoção de Eventos Turísticos. Elemento de Despesa - 3132 - Outros Serviços e Encargos. Assinam: FREDERICO JOSÉ DE ALENCAR LOYO e ENÉAS ALVES FREIRE.

(F)

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CEASA - PE.

CONTRATANTE: CEASA/PE
CONTRATADA: CRESCINORT VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES DA CEASA/PE, SEGUNDO O PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA T.P. 02/93-CEASA
INÍCIO: 02.02.94
TÉRMINO: 01.02.95
PREÇO: CR\$ 95.541.752,88 - para 12 meses.

Recife, 04 de fevereiro de 1994

SILVIO ROMERO
PRESIDENTE DA C.P.L.

(F)

NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CGC (MF): 41.043.902/0001-92

EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1993. DATA, HORA E LOCAL: 21/07/93, às 10:00hs na sede social da companhia na Rua Pe. Carapuceiro, nº 733, 13º andar, sala 1.301 - parte, Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco. MESA DIRETORA: Presidente: Mário Martins Peixoto, Secretário: Artur da Silva Valente. QUORUM: Totalidade dos acionistas representativo do capital social. DELIBERAÇÃO: Alteração do endereço da sede social para Rua Pe. Carapuceiro, nº 733 - 13º andar - conj.1.301 - sala A, Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco. FORMA DE DELIBERAÇÃO: À unanimidade dos acionistas presentes. ARQUIVAMENTO: Em 14/12/1993 sob o nº 93.076.182.0, na JUCEPE. Obs: Aos interessados será fornecida cópia com o integral teor desta Ata. Recife, 15 de dezembro de 1993. ARTUR DA SILVA VALENTE-Secretária (87808)

BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Locação nº 001/94/007; 002/94/008; 003/94/009; 004/94/010; 005/94/011; 006/94/012; 007/94/013. OBJETOS: prédio nº 3874, sito a Estrada do Arraial-Casa Anarela-Recife-PE; prédio nº 303, sito a Av. Caxangá-Madalena-Recife-PE; prédio nº 670, sito a Rua da Hora-Espinheiro-Recife-PE; prédio nº 647, sito a Rua da Concordeia-São José Recife-PE; prédio nº 23, sito a Av. Rio Branco-Recife-PE; prédio nº 484, sito a Rua Sete de Setembro-Boa Vista-Recife-PE; prédio nº 583, sito a Rua Joaquim Nabuco-Graças Recife-PE, respectivamente. VALORES: CR\$ 1.846.643,44; CR\$ 982.137,14; CR\$ 830.835,75; CR\$ 1.195.584,65; CR\$ 995.179,24; CR\$ 1.360.367,08; CR\$ 1.957.117,58, respectivamente. LOCADORA: BANDEPREV - BANDEPE PREVIDÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensável a licitação com base no art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93. PRAZOS: 05 anos. DATA DA CELEBRAÇÃO: 06.01.94.

ESPÉCIE: Fornecimento nº 001/94/030. CONTRATADA: ENGEFRIO INDUSTRIAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigível a licitação com base no disposto no "caput" do art.25 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: fornecimento e instalação de 02 centrais de ar-condicionado "HITACHI". PRAZO: 30 dias. PREÇO: CR\$ 6.800.000,00. DATA DA CELEBRAÇÃO: 24.01.94.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços nº 002/94/017. CONTRATADA: DIMAS DE MELO PIMENTA S.A.-IND. DE RELÓGIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inexigível a licitação com base no disposto no "caput" do art.25 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva de 02 Sistemas MICROPOINT DUPLO. PREÇO: CR\$ 65.334,00. PRAZO: 12 meses. DATA DA CELEBRAÇÃO: 28.01.94.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
TERMO ADITIVO

1º T.ADT.-CT Nº 001/93 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93-CPL. OBJETO: Aluguel de Ônibus. DURAÇÃO: 10 meses e 29 dias a contar de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 1994. Ipojuca, 01 de fevereiro de 1994.

(F)

ACUMULADORES MOURA S.A. CGC. 09.811.654/0001-70

EMPRESA BENEFICÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. ERRATA. Na publicação do resumo da AGE de 24.12.1993, publicada no Diário Oficial do Estado, de 01.02.1994, folha 25, no item 5, leia-se: 5 - ARQUIVAMENTO: JUCEPE sob o nº 94.009.001.5 de 01.02.94. A Inteira da Ata encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa. Belo Jardim, 01 de fevereiro de 1994. EDSON MORORÓ MOURA-Diretor Presidente.

(87817)

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE TIRO-CGC09925926/0001

62ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-O Presidente da Federação Pernambucana de Tiro, no uso de suas atribuições e de acordo com os Arts. 5º, 6º, 7º e 9º, convoca as Associações Fedradas, Caxangá Golf Country Club, Sport Clube do Recife, Clube Náutico Capibaribe, Clube Português do Recife, ATIRE-Associação de tiro do Recife, Clube Federal e ANSEF, à se reunirem em Assembleia no dia 26 de fevereiro de 1994, no "Stand de Tiro" do Caxangá Golf Country Club, nesta Cidade, às 14:00 horas em 1ª convocação com 2/3 das Fedradas e às 15:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número. Ordem do Dia: a) Conhecer o Relatório do Presidente e julgar o Balanço Geral Econômico-Financeiro do exercício anterior com parecer do Conselho Fiscal; Tomar conhecimento do relatório do Tribunal de Justiça Desportiva, se houver; b) Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Tribunal de Justiça Desportiva, para o triênio 1994/1996. Terão direito a voto as associações quites com a Tesouraria da FPT e com o alvará do CRD. Recife, 08 de Fevereiro de 1994. PAULO EDMUND COX ARCOVERDE- Presidente. (87783)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/UPE - FESP

O Reitor da Universidade de Pernambuco/UPE - FESP, assinou as seguintes Portarias: PORTARIA Nº 082/94, de 03.02.94 - Nomear, o concursado VALDIR VENEZIANI, para exercer em caráter efetivo o cargo de MS/Professor Auxiliar CInI, esta Universidade.

PORTARIA Nº 094/94, de 08.02.94- Nomear os concursados abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo de MS/Professor Auxiliar CInI:

Nº DE ORDEM NOME

- 01 Cleto Xavier de Freitas
02 Maria Dolores da Trindade Henriques Assunção
03 Marilourdes Barros de Medeiros Correia

Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia